



Prefeitura Municipal de Assis 174

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1916 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.988.

Declara "Hóspede Oficial do Município de Assis", o
Governador do Distrito L-12, CL.
ARY DOS SANTOS.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39,
inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - (Lei Orgâ-
nica dos Municípios; e

Considerando que no dia 09 do corrente mês, ASSIS será
honrada com a presença do Senhor ARY DOS SANTOS, Governador do Distrito L-12 do
Lions Clube de Assis; e

Considerando que a coletividade assisense rejubila-se
com a presença do ilustre visitante,

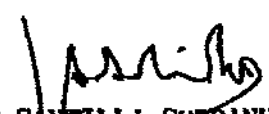
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado como "Hóspede Oficial do Município de As-
sis", o senhor ARY DOS SANTOS, ilustre Governador do Dis-
trito L-12 do Lions Clube.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de dezembro de 1.988.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 06 de
dezembro de 1.988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração



LIONS CLUB DE ASSIS

175

DISTRITO L-12 Ano leonístico 1988/89
Declaração de Unidade Pública Lei Federal N.º 5.575 17/12/69
Lei Municipal N.º 800 13/04/61 C. G. C. 049.899.677/0001-00
Rua Fado Jabur, 95 - Sala B - Tel. (0123) 22-1067
CEP 19.800 ASSIS - (SP)

Assis, 01 de dezembro de 1.988

Exmo.Sr.
José Santilli Sobrinho
DD.Prefeito Municipal
ASSIS

Gabriele Aguiar
Secretaria
Secretaria de Hospedagem
01/12/88

Exa.,

O LIONS CLUBE DE ASSIS receberá no dia 09 de dezembro próximo a visita do ilustre Governador do Distrito L-12, CL. ARY DOS SANTOS.

É a visita oficial, no ano de 1.988 e cujo acontecimento leonístico é o mais importante em nosso calendário.

Para abrilhantar esta acontecimento, muito nos honraria se V.EXA. a esposa estiverem presentes à festividade, que se dará naquele dia, às 20,00 horas, no Clube Recreativo, desta cidade.

Antecipadamente os nossos agradecimentos, aguardamos a vossa presença.

LIONS CLUB DE ASSIS
[Assinatura]
Aparecido Dias da Mota
Presidente AL 88/89